

EDITAL DO PROGRAMA DE “BOLSAS PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO”, NO 1º (PRIMEIRO) SEMESTRE DE 2025 – CURSOS: CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ENGENHARIA ELÉTRICA DO CES-CL.

O Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete – CES-CL, Recredenciamento: Portaria nº 271, de 14/04/2022, D.O.U. nº 73, Seção 1, pág. 150, col. 2, de 18/04/2022, instituída pela Fundação Educacional de Conselheiro Lafaiete – FECON, por seus representantes, torna público para conhecimento de todos os interessados que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Programa da “Bolsa CES-CL”, segundo as regras aqui dispostas.

1. DAS “BOLSAS PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO” DO CES-CL

- 1.1. Serão ofertadas “Bolsas para Obtenção de Novo Título” do CES-CL, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento) de desconto nas mensalidades, para os pedidos de Obtenções de Novos Títulos realizados para o 1º semestre letivo de 2025 – turno noturno.
- 1.2. **O referido desconto incidirá na matrícula e rematrículas durante todo curso, exceto para mensalidades de dependências.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para participação no programa o candidato deverá solicitar a matrícula no CES-CL com Obtenção de Novo Título – no turno noturno.

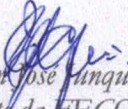
3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Programa de “Bolsas para Obtenção de Novo Título” do CES-CL – turno noturno serão efetuadas em uma única etapa exclusivamente pela internet, por meio da página do CES-CL – <https://ces-cl.edu.br/> - no campo “Bolsas – Obtenção de Novo Título” CES-CL.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o encerramento da “Bolsa para Obtenção de Novo Título” do CES-CL.
- 4.2. Em nenhuma hipótese haverá cumulação de bolsas.
- 4.3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 04 de novembro de 2024.



Hermann José Pinheiro
Presidente da FECON